



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 7
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 19
FEMA	Pág: 23
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 26
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 42

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Administrativos

Extratos



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DO PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 08/2026

Objeto: Apuração dos fatos ocorridos durante a 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Assis, realizada em 06 de julho de 2026, referentes à eventual falha técnica ou humana no sistema eletrônico de votação.

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, torna público que proferiu decisão nos autos do Processo Administrativo nº 08/2026, referente à Sindicância Administrativa nº 01/2026, instaurada com a finalidade de apurar os fatos relacionados à ocorrência verificada durante a 23ª Sessão Ordinária, concernente ao funcionamento do sistema eletrônico de votação.

Após regular instrução processual, com a realização das diligências necessárias, análise da documentação pertinente, oitivas dos envolvidos e avaliação dos esclarecimentos técnicos apresentados pela empresa responsável pelo sistema, foi proferida decisão acolhendo integralmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa, nos seguintes termos:

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 08/2026
Sindicância Administrativa nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, acolhe integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa nº 01/2026, concluindo pela inexistência de falha técnica no sistema eletrônico de votação e pela ausência de elementos que justifiquem a instauração de processo administrativo disciplinar, determinando, ainda, a adoção das recomendações constantes do relatório e o arquivamento dos autos.

Assis, 03 de agosto de 2026

Paulo Mattioli Junior
PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Assis





DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
26ª	LUCAS GUSTAVO NUNES DE PAULA	XX.XXX.X35-6

Cargo: PSICÓLOGO (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
51ª	DANIELA GOUVEA DE MATTOS SCALI	XX.XXX.X27-4

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
35ª	CAROLINA CAMILO DA SILVA GOIS	XX.XXX.X90-6

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
134ª	NAYRA NORIKO NISHIZAWA	XX.XXX.X67-7

Assis, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 5

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2026, Edição nº 4467, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
132ª	VANESSA SOUZA SILVA	RG: XX.XXX.X13-5

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 02 de julho de 2026, Edição nº 4466, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando conseqüentemente eliminada deste concurso:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
34ª	MARIELLY TUMITAN ZECHI	RG: XX.XXX.X61-1

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.750, de 03 de agosto de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 13/2026, em face do servidor portador do RG nº 12.XXX.185, para apuração de possível prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 159, I, II, III, IV e VII, 160, IV e XII e 177, X da Lei 2.861/91 – Estatuto dos Funcionários Municipais de Assis.

Assis, 03 de agosto de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.083, DE 29 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo para execução das obras de infraestrutura referente ao loteamento fechado denominado RESIDENCIAL RENASCENCE II de propriedade da empresa DUAÇO Empreendimentos Imobiliários LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto na Lei nº 2.092, de 22 de abril de 1981, suas alterações posteriores, Lei Federal nº 6.766/79, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.530, de 14 de outubro de 2024, que aprova o loteamento denominado Residencial Renascence II,

CONSIDERANDO a proximidade do prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto no Termo de Compromisso e Garantia subscrito pela empresa Duaço Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 017/2026, de 22 de maio de 2026, apresentado pela empresa, solicitando a prorrogação do prazo por mais 18 (dezoito) meses para a execução das obras de infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido no item "a" do Termo de Compromisso e Garantia firmado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Empresa Duaço Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda, pelo período de mais 18 (dezoito) meses, a partir de 14 de outubro de 2026, para a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Renascence II, conforme novo cronograma físico-financeiro apresentado, o qual faz parte integrante desde Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

*Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no anexo.
Esta publicação prevalece sobre a do dia 29.07.2026, edição nº 4485, págs. 08 a 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DIÁRIO EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS - LTOA																
LOTEAMENTO RESIDENCIAL REBASCEANCE 2 - AS398/S/P																
PROLOGAÇÃO DE PRAZO - R1																
DATA BASE: 13/05/2028																
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR RE SERVIÇOS	% SERVIÇOS	% SERVIÇOS EXECUTADOS	MES 07		MES 08		MES 09		MES 10		MES 11		MES 12	
					%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS																
1.1	Canalizo de obras	3.069,02	0,14%	100,00%												
1.2	Demarcação de lotes ruas e logradouros	27.666,93	0,25%	100,00%												
1.3	Preparo abertura para guia e supla	14.267,25	0,15%	100,00%												
1.4	Execução da via de circulação (preparo, abertura e cava, geotêxto e compactação)	947.467,24	3,66%	100,00%												
2) SERVIÇOS GERAIS		R\$ 9.106.800,24	95,88%													
2.1	Serviços de terraplenagem e Aprovações	700.361,90	7,27%	100,00%												
2.2	Std. de Drenagem - Guerra de Águas Pluviais	1.944.396,00	20,47%	65,00%			8,00%	155.651,68	8,00%	155.651,68	8,00%	155.651,68	8,00%	155.651,68	8,00%	155.651,68
2.4	Rede de Distribuição de Água	425.447,95	4,48%	95,00%												
2.5	Rede Condutora dos Esgotos Sanitários	626.796,62	6,82%	80,00%												
2.6	Ligação Predial	79.860,38	0,84%	100,00%												
2.8	Pluvimetriação	4.917.616,41	48,00%	90,00%												
2.9	Instalações Elétricas	621.360,00	6,54%	10,00%												
2.11	Aterro	90.000,00	0,86%	20,00%												
TOTAL		9.508.491,89	100%													



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 11

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DIÁRIO DE EMPENDIMENTOS MOBILIÁRIOS - TDA																		
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RENASCENÇA 2 - ASBR/SP																		
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - R1																		
DATA BASE: 13/05/2026																		
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR R\$	SERVIÇOS	%	SERVIÇOS EXECUTADOS		MES 13		MES 14		MES 15		MES 16		MES 17		MES 18	
					%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS																		
1.1	Canalizo de obras	R\$ 3.889,02	4,14%		100,00%													
1.2	Demarcação de botinas e logradouros	27.888,93	0,29%		100,00%													
1.3	Preparo abertura para guia e supla	14.267,28	0,15%		100,00%													
1.4	Execução da rede de circulação (preparo, abertura e cava, (geotêxtil e compactação)	847.467,24	3,88%		100,00%													
2) SERVIÇOS GERAIS																		
2.1	Serviços de limpeza e manutenção	R\$ 700.385,50	7,27%		100,00%													
2.2	Sist. de Drenagem - Guerra de Águas Pluviais	1.944.386,00	20,47%		95,00%													
2.4	Rede de Distribuição de Água	425.447,96	4,48%		90,00%													
2.5	Rede Coletora dos Esgotos Sanitários	628.798,62	6,62%		80,00%													
2.6	Ligação Predial	79.860,38	0,84%		100,00%													
2.8	Pluvimetria	4.917.616,41	48,00%		90,00%													
2.9	Instalações Elétricas	821.360,00	6,54%		100,00%													
2.11	Aterramento	90.000,00	0,86%		20,00%													
TOTAL		9.509.483,80	100%															



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DUAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA																
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RENASCENÇA 2 - ASSIS/SP																
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - R1																
DATA BASE: 13/05/2028																
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR R\$ SERVIÇOS	% SERVIÇOS	% SERVIÇOS EXECUTADOS	MÊS 19		MÊS 20		MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24	
					%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS																
1.1	Canalizo de obras	3.889,02	0,04%	100,00%												
1.2	Demarcação de bairros e logradouros	27.888,93	0,28%	100,00%												
1.3	Preparo abertura para guia e supla	14.267,25	0,15%	100,00%												
1.4	Execução da via de circulação (pavimento, abertura a calça, drenagem e compactação)	847.467,34	3,88%	100,00%												
2) SERVIÇOS GERAIS																
2.1	Serviços de limpeza e manutenção	700.385,10	7,37%	100,00%												
2.2	Sist. de Drenagem - Guerra de Água Pluvial	1.944.396,00	20,47%	95,00%	6,00%	116.853,76	2,00%	38.887,62	2,00%	38.887,62	1,00%	18.443,98	1,00%	18.443,98	1,00%	18.443,98
2.4	Rede de Distribuição de Água	425.417,96	4,48%	90,00%	20,00%	85.025,48	2,00%	38.887,62	2,00%	38.887,62	2,00%	38.887,62	2,00%	38.887,62	2,00%	38.887,62
2.5	Rede Coletora dos Esgotos Sanitários	628.798,62	6,62%	80,00%	5,00%	31.439,93	1,00%	19.443,98	1,00%	19.443,98	1,00%	19.443,98	1,00%	19.443,98	1,00%	19.443,98
2.6	Ligação Predial	79.860,38	0,84%	100,00%	10,00%	7.986,04										
2.8	Plumaria	4.917.616,41	48,00%	90,00%	10,00%	491.761,64	4,00%	194.880,62	4,00%	194.880,62	4,00%	194.880,62	4,00%	194.880,62	4,00%	194.880,62
2.9	Instalações Elétricas	821.360,00	6,54%	10,00%												
2.11	Aterramento	90.000,00	0,86%	20,00%												
TOTAL		9.558.491,89	100%													



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 13

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO: DUAÇÃO EMPENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		DATA BASE: 13/05/2028																		
OBJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL RENASCENÇA 2 - ASBRIS/P																				
VERSÃO: PROLOGAÇÃO DE PRAZO - R1																				
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR R\$ SERVIÇOS	% SERVIÇOS	% SERVIÇOS EXECUTADOS	MÊS 23		MÊS 24		MÊS 25		MÊS 26		MÊS 27		MÊS 28		MÊS 29		MÊS 30	
		R\$			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS																				
1.1	Canalizo de obras	3.889,02	0,04%	100,00%																
1.2	Demarcação de lotes ruas e logradouros	27.889,93	0,29%	100,00%																
1.3	Preparo abertura para guia e burilo	14.267,25	0,15%	100,00%																
1.4	Execução da rede de circulação (paralela, abertura a cava, abertura e canalização)	347.467,34	3,68%	100,00%																
2) SERVIÇOS GERAIS																				
2.1	Serviços de limpeza e Pintura e Aproveitamentos	700.361,90	7,27%	100,00%																
2.2	Sat. de Drenagem - Guerra de Água Pluvial	1.944.386,00	20,47%	65,00%	1,00%	19.443,86	1,00%	19.443,86	1,00%											
2.4	Rede de Efluente de Água	425.447,96	4,48%	90,00%																
2.5	Rede Condutor de Esgoto Sanitário	628.796,62	6,62%	80,00%																
2.6	Ligação Predial	79.860,38	0,84%	100,00%																
2.8	Pluvimetria	4.917.616,41	48,00%	30,00%	4,00%	194.680,65	4,00%	194.680,65	4,00%											
2.9	Instalações Elétricas	621.360,00	6,54%	10,00%																
2.11	Autorização	90.000,00	0,95%	20,00%																
TOTAL		9.508.491,89	100%																	



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR R\$ SERVIÇOS	SERVIÇOS %	DATA BASE: 13/05/2026											
				%	RECURSOS EXECUTADOS	ME S. 11	ME S. 12	ME S. 13	ME S. 14	ME S. 15	ME S. 16	ME S. 17	ME S. 18	ME S. 19	ME S. 20
		R\$				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - EQUIPAMENTOS MINIMOS															
1.1	Canalizo de obras	3.889,02	0,04%	100,00%											
1.2	Demarcação de bens públicos e logradouros	27.888,93	0,29%	100,00%											
1.3	Preparo abertura para guia e supla	14.267,25	0,15%	100,00%											
1.4	Execução da via de circulação (pavimento, abertura de rua, drenagem e compactação)	547.467,34	5,86%	100,00%											
2) SERVIÇOS GERAIS		R\$ 8.106.800,24	85,86%												
2.1	Serviços de limpeza e manutenção	700.361,90	7,37%	100,00%											
2.2	Sist. de Drenagem - Guerra de Água Pluvial	1.944.386,00	20,47%	65,00%											
2.4	Rede de Distribuição de Água	425.447,96	4,48%	90,00%											
2.5	Rede Coletora dos Esgotos Sanitários	626.796,62	6,62%	80,00%											
2.6	Ligação Predial	79.860,38	0,84%	100,00%											
2.8	Pluvimetria	4.917.616,41	48,00%	90,00%											
2.9	Instalações Elétricas	621.360,00	6,54%	10,00%											
2.11	Aterro	90.000,00	0,86%	20,00%											
TOTAL		9.508.491,89	100%												



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DATA BASE: 13/05/2028															
OBJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL REMANESCENTE 2 - ASSIS/SP															
VERSÃO: (PRORROGAÇÃO DE PRAZO - R)															
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR R\$	% SERVIÇOS	% SERVIÇOS EXECUTADOS	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1) INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS															
1.1	Canalizo de obras	3.869,02	0,04%	100,00%											
1.2	Demarcação de lotes ruas e logradouros	27.988,93	0,29%	100,00%											
1.3	Preparo abertura para guia e supla	14.267,25	0,15%	100,00%											
1.4	Execução da via de circulação (pavimento, abertura de rua, drenagem e compactação)	547.467,34	3,88%	100,00%											
2) SERVIÇOS GERAIS															
2.1	Serviços de limpeza e manutenção e Arremedios	700.365,92	7,25%	100,00%											
2.2	Sist. de Drenagem - Guerra de Águas Pluviais	1.944.386,00	20,17%	65,00%											
2.4	Rede de E.T.R. Baixa de Água	425.447,95	4,48%	90,00%											
2.5	Rede Coletora de Esgotos Sanitários	628.796,62	6,62%	80,00%											
2.6	Ligação Predial	79.860,36	0,84%	100,00%											
2.8	Plumaria	4.917.616,41	48,80%	90,00%											
2.9	Instalações Elétricas	827.360,00	6,54%	10,00%											
2.11	Aterro	90.000,00	0,86%	20,00%											
TOTAL		9.550.491,89	100%												

DUACO
EMPRESA DE OBRAS E
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 06.948.111/0001-31
INSC. ESTADUAL: 06.948.111/0001-31
INSC. MUNICIPAIS: 06.948.111/0001-31
01/07

Assinado de forma digital por
DUACO EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS QUINTERO
Data: 31/07/2026 10:56:25-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br



Portarias



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.752/2026

Dispõe sobre a identificação obrigatória do servidor público nas assinaturas apostas em notas fiscais, empenhos e demais documentos relacionados à execução da despesa pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar a correta identificação dos servidores públicos responsáveis pela conferência, liquidação, atesto e demais atos praticados no âmbito da execução da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que toda assinatura aposta por servidor público em notas fiscais, notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento e demais documentos relacionados à execução da despesa pública deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, de:

- I – nome completo do servidor, por extenso, de forma legível, e,
- II – número da matrícula funcional ou, na ausência desta, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art. 2º A identificação prevista no artigo anterior poderá ser realizada por meio de carimbo, assinatura eletrônica ou outro mecanismo que assegure a perfeita identificação do servidor responsável.

Art. 3º Os documentos que não atenderem ao disposto nesta Portaria serão devolvidos ao departamento de origem para a devida regularização, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais e aos responsáveis pelas unidades administrativas zelar pelo cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.751/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos dos artigos 155 a 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar nos processos instaurados no âmbito das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar o rol de servidores aptos à composição de Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização:

- I - Claudinéia Aparecida de Carvalho Silva – Matrícula nº 9496-0;
- II - Claudio de Paulo Marques – Matrícula nº 7219-2;
- III - Felipe de Almeida Moreira – Matrícula nº 201923-1;
- IV - Juliana Pereira da Silva – Matrícula nº 20670-1;
- V - Laís de Gênova Claudino – Matrícula nº 19667-4;
- VI - Leandro Henrique Pinheiro dos Santos – Matrícula nº 196006-1;
- VII - Lucas Pereira Camilo – Matrícula nº 20753-4;
- VIII - Luis Antonio Mazzega Mazarim – Matrícula nº 20170-1;
- IX - Mazeli Poliana Garcia de Oliveira – Matrícula nº 17113-1;
- X - Rafael Lucio da Silva – Matrícula nº 10550-3.

Art. 2º Para cada Processo Administrativo de Responsabilização instaurado, a autoridade competente designará, mediante despacho específico, dentre os servidores relacionados no artigo 1º, comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis, observado o disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDOR, A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.753/2026, Exonera função em confiança **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, RG nº 14.342.864, matrícula nº 3.123/2, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO CORDENADOR PEDAGÓGICO, A PARTIR DE A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.754/2026, Designa em substituição **MARIA ANGELICA ROBERTO**, portador (a) do RG nº 24.136.018-3, matrícula nº 7.007/6, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 50 B, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.755/2026, Exonera da função em confiança **GISELE CRISTIANE CARREIRO CARDOSO**, portadora do RG nº 25.336.267-2, Matrícula nº 7.325/3, da função de Chefe de Departamento, Referência 50 C, do Quadro de Pessoal de Carreira - Funções de Confiança.

Portaria nº 40.756/2026, Exonera da função em confiança **RONE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 23.344.295-9, matrícula nº 16.108/0, para a função de Chefe de Divisão, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira - Funções em Confiança

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.757/2026, Designa em função de confiança **GISELE CRISTIANE CARREIRO CARDOSO**, portadora do RG nº 25.336.267-2, Matrícula nº 7.325/3, para função de Supervisor Técnico de Planejamento, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança.

Portaria nº 40.758/2026, Designa em função de confiança **RONE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 23.344.295-9, matrícula nº 16.108/0, para a função de Chefe de Departamento, Referência 50 C, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança.



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/4
Data: 03/08/2026
Hora: 08:37:02
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Rua Castro Alves, 474 - Centro - Cep: 19814-060 - Assis/SP - Secretária de Governo e Administração.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 13hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DWV4700	T000065810	06/07/2026	768-4 2	10/09/2026
FND6308	T000063420	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
FNY4156	T000063411	06/07/2026	762-5 1	10/09/2026
CAE9479	T000065811	06/07/2026	658-0 0	10/09/2026
ELJ1C64	T000063421	06/07/2026	762-5 1	10/09/2026
FAZ2181	T000065802	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
GAI6D94	T000063412	06/07/2026	762-5 2	10/09/2026
CAE9479	T000065812	06/07/2026	659-9 2	10/09/2026
BJO2J79	T000065803	06/07/2026	658-0 0	10/09/2026
SUS1A75	T000063413	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
AQH0135	T000065813	06/07/2026	723-4 0	10/09/2026
FSD6J50	T000065804	06/07/2026	709-9 1	10/09/2026
CYX4D79	T000064314	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
FNL8742	T000063414	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
AQH0135	T000065814	06/07/2026	659-9 2	10/09/2026
FSD6J50	T000065805	06/07/2026	768-4 2	10/09/2026
EBR0070	T000063415	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
GIO9J25	T000065815	06/07/2026	605-0 1	10/09/2026
FUK0C25	T000065806	06/07/2026	660-2 0	10/09/2026
EGO1G18	T000063416	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
DJZ2809	T000065807	06/07/2026	676-9 0	10/09/2026
CSE4720	T000063417	06/07/2026	554-1 7	10/09/2026
JFL7262	T000067208	06/07/2026	545-2 1	10/09/2026
DWV4700	T000065808	06/07/2026	605-0 1	10/09/2026
DSH3G64	T000063418	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
DWV4700	T000065809	06/07/2026	659-9 2	10/09/2026
FKX8F88	T000063419	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
DVC3A78	T000073810	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
GCJ4I53	T000073820	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FJO4B18	T000073811	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
TBI1J30	T000073821	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FUF2B04	T000073812	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
GCB9G38	T000073822	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FIO3H43	T000073813	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
RMFOE62	T000073814	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 20

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/4
Data: 03/08/2026
Hora: 08:37:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
ARR0G41	T000073824	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
TPJ6114	T000073805	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FV16H89	T000073815	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
QTX0117	T000073825	06/07/2026	763-3 1	10/09/2026
TJX6B65	T000073806	06/07/2026	554-1 1	10/09/2026
FLX1H52	T000073816	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
CHQ5940	T000073807	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
CZU4H64	T000073817	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FQT4C96	T000073808	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
QXM4G52	T000073818	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
DJO9H81	T000073809	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FYV7I24	T000073819	06/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FZA0D08	T000070069	06/07/2026	545-2 1	10/09/2026
EHV7779	T000064315	07/07/2026	763-3 1	10/09/2026
GCF4C11	T000064316	07/07/2026	763-3 1	10/09/2026
FNE4G25	T000065816	07/07/2026	763-3 1	10/09/2026
CDO8030	T000065817	07/07/2026	665-3 2	10/09/2026
TXL5B08	T000065818	07/07/2026	763-3 2	10/09/2026
DHC7875	T000065819	07/07/2026	660-2 0	10/09/2026
CYX5464	T000073830	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
STW7J00	T000073840	07/07/2026	705-6 1	10/09/2026
DGE9F68	T000070070	07/07/2026	763-3 2	10/09/2026
UQS4A40	T000073831	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
DGE9F68	T000070071	07/07/2026	518-5 1	10/09/2026
FZM4C67	T000073832	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FOQ8A82	T000073833	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
GXT5B80	T000073834	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
QOC2A13	T000073835	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FTE8520	T000073826	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FPL6J08	T000073836	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
GII2650	T000073827	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
DFY6131	T000073828	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FMS4C43	T000073838	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
AMJ4993	T000073829	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FTT9H63	T000073839	07/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FXF4C07	T000065820	08/07/2026	612-2 0	10/09/2026
NWA9H41	T000063430	08/07/2026	606-8 1	10/09/2026
DRC8G91	T000065830	08/07/2026	763-3 2	10/09/2026
CYX9140	T000063440	08/07/2026	762-5 2	10/09/2026
GEB7A67	T000065821	08/07/2026	612-2 0	10/09/2026
ETK5J94	T000063431	08/07/2026	606-8 1	10/09/2026
DRC8G91	T000065831	08/07/2026	768-4 2	10/09/2026
DUJ7C29	T000063441	08/07/2026	763-3 2	10/09/2026
EWI2370	T000063422	08/07/2026	554-1 7	10/09/2026
DYT4E14	T000065822	08/07/2026	665-3 2	10/09/2026
GEM9G04	T000063432	08/07/2026	763-3 2	10/09/2026
RTR9J94	T000065832	08/07/2026	604-1 2	10/09/2026
DMQ0075	T000063423	08/07/2026	762-5 1	10/09/2026
DYT4E14	T000065823	08/07/2026	768-4 2	10/09/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 21

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/4
Data: 03/08/2026
Hora: 08:37:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GAT5539	T000063433	08/07/2026	519-3 0	10/09/2026
FKF6834	T000065833	08/07/2026	666-1 0	10/09/2026
ETK4108	T000063424	08/07/2026	762-5 1	10/09/2026
HMU7087	T000065824	08/07/2026	658-0 0	10/09/2026
BCX8D77	T000063434	08/07/2026	763-3 2	10/09/2026
FME5E87	T000065834	08/07/2026	604-1 2	10/09/2026
DOR7J37	T000063425	08/07/2026	762-5 1	10/09/2026
FDY3A30	T000065825	08/07/2026	676-9 0	10/09/2026
EXW7B65	T000063435	08/07/2026	605-0 2	10/09/2026
FME5E87	T000065835	08/07/2026	659-9 2	10/09/2026
UGA1F50	T000063426	08/07/2026	606-8 1	10/09/2026
FDY3A30	T000065826	08/07/2026	768-4 2	10/09/2026
GDX2539	T000063436	08/07/2026	762-5 2	10/09/2026
SEA2J27	T000064317	08/07/2026	763-3 1	10/09/2026
EIV5J40	T000063427	08/07/2026	606-8 1	10/09/2026
FDY3A30	T000065827	08/07/2026	589-4 0	10/09/2026
UDU3E88	T000063437	08/07/2026	762-5 2	10/09/2026
FDY3A30	T000065828	08/07/2026	661-0 1	10/09/2026
FHE8E87	T000063438	08/07/2026	656-4 0	10/09/2026
AXL5I78	T000063429	08/07/2026	606-8 1	10/09/2026
EVG4518	T000065829	08/07/2026	731-5 0	10/09/2026
DOA8498	T000063439	08/07/2026	762-5 2	10/09/2026
GWR0B55	T000073850	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FUD4A51	T000073841	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
DKE8C39	T000073851	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
TLV6G50	T000073842	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
BAW5228	T000073852	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
GAP4D67	T000070072	08/07/2026	736-6 2	10/09/2026
EEE2844	T000073843	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
EKE6194	T000073853	08/07/2026	554-1 1	10/09/2026
STS6G07	T000070073	08/07/2026	704-8 1	10/09/2026
AGE9189	T000073844	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
TLM8G24	T000073854	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
JIV1I21	T000073845	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FGY6G82	T000073855	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
OXA1156	T000073846	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
AIS0921	T000073847	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
FJR9227	T000073848	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
GIQ8208	T000073849	08/07/2026	554-1 2	10/09/2026
EZO8465	T000063442	09/07/2026	567-3 1	10/09/2026
FYV2E68	T000063443	09/07/2026	763-3 1	10/09/2026
SWA1D55	26N43013908	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
FYK5240	26N43013909	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
TBJ6G80	26N43013910	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
GCU7054	26N43013911	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
FJS5C98	26N43013912	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
TDY6H33	26N43013913	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
QOB6I27	26N43013914	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
DYU7A91	26N43013915	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 22

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/4
Data: 03/08/2026
Hora: 08:37:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
TJN4D86	26N43013916	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
FZH8C19	26N43013917	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
EST8420	26N43013918	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
HSB5J91	26N43013919	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
GDT5610	26N43013920	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
DAU9I28	26N43013921	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
QCH9A71	26N43013922	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
EYU3J02	26N43013923	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
TJX0F99	26N43013924	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
FUV4I46	26N43013925	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
FET9991	26N43013926	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
BJC0088	26N43013927	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
BCQ6J27	26N43013928	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
GIM0J91	26N43013929	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
RVI2I95	26N43013930	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026
DMX0558	26N43013931	23/07/2026	500-2 0	10/09/2026



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SEM DISPUTA

PROCESSO Nº 058/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026

A FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, CNPJ nº 51.501.559/0001-36, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, que visa a *contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia destinado à demolição total da edificação denominada "antiga cabine primária de energia elétrica", localizada na Portaria 1 do Campus "José Santilli Sobrinho" da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, dispositivos de segurança, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), responsabilidade técnica, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil gerados, bem como a limpeza, desobstrução e nivelamento da área ao término dos serviços*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso, Termo de Referência e Guia de Solicitação.

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

A visita técnica será facultativa, para fins de verificação das áreas de execução dos serviços, sendo que a mesma poderá ser realizada entre a data de início até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, em horário de expediente com agendamento prévio pelo e-mail servicosgerais@fema.edu.br ou pelo telefone (18) 3302-1055 – Ramal 1044 (com o Chefe de Departamento da Seção de Serviços Gerais) no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O motivo da visita é para os licitantes interessados conhecerem as características, dificuldades e condições dos locais onde serão executados os serviços constantes no Termo Referencial deste Edital, de modo a obter, para sua utilização e por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações para elaboração de sua proposta.

O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA não é obrigatório e a sua ausência não será

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





motivo de Inabilitação do participante.

A participação do licitante implica na aceitação das condições impostas no edital, não podendo fazer alegações futuras de que NÃO TINHA CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações referentes aos dados para participação constam no site:
<https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-2026/dispensa-de-licitacao/>

NÚMERO DO PROCESSO:	058/2026
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Às 08h00 do dia 03/08/2026
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	Às 08h29min do dia 11/08/2026

Assis, 29 de julho de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Comissão de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2BF-0D9E-0678-3679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 31/07/2026 09:15:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F2BF-0D9E-0678-3679>



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2026

A Secretária Municipal da Educação, Sr.^a Maralice Baptista de Freitas Chiampi, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 104/2026, NATHÁLIA DE ARAUJO GOMES, RG 44.937.978-4, Professora de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. Henrique Zollner Netto, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Ato Decisório nº 105/2026, ROSÂNGELA PAIVA DA SILVA, RG 40.669.286-5, Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof.^a Maria José Silva Valverde, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof.^a Hilda Miras Silveira, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Assis, 03 de agosto de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 27

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:00:24:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Educação Infantil: Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais (Pedagogia)

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Anna Vitória Misael Shimabukuro trindade	26/10/2003	Pedagogia	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
2	Kathelin Mirelle Bueno De Almeida	08/08/2005	Pedagogia	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
3	Brenda Pires Nunes Padilha	05/02/2006	Pedagogia	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
4	Jessica Mota Fernandes	18/03/1991	Pedagogia	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
5	Layra Caroline Argondizo	23/02/1997	pedagogia	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
6	VIVIANE DE MATTOS SILVA	20/10/1980	PÓS GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
7	Cintia Camila dos Santos	06/03/1988	Literatura e pedagogia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
8	Roseli Moises Candido	21/05/1981	Pedagogia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
9	Silvana Marques Viana	26/09/1984	Pedagogia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
10	Marcio Ribeiro Torsani	14/03/1992	Pedagogia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
11	Natalia Aparecida de Oliveira	28/01/1998	Graduação em Pedagogia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
12	Bruna de Souza groutto	17/01/2001	Pedagogia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
13	Melissa Franco Garcia	05/05/2002	Pedagogia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
14	Kawe Alves Carvalho	28/02/2005	Pedagogia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:00:25:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Educação Infantil: Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Eduardo Marcel Duarte zanotti	30/04/1985	Educação física	NÃO	7º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:00:25:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ensino Fundamental: anos iniciais

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Carlos Henrique Guimarães da Silva	08/07/2000	História	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
2	Vitor Hugo Pereira Zanotti	09/05/2003	Ciências Biológicas	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
3	Eduardo Grisi	28/09/2004	História	NÃO	9º Semestre	DEFERIDO
4	Ana Luisa Faganello Picciuto	20/03/2002	Biologia	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
5	Thiago Oliveira Carvalho	26/02/2003	História	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
6	João Pedro Domiciano	28/06/2003	Historia Licenciatura	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
7	Yves Leonardo da Silva	27/02/2002	Letras	NÃO	7º Semestre	DEFERIDO
8	Enzo Murahara Manfredini	26/06/2002	Licenciatura em Ciências Biológicas	SIM	7º Semestre	DEFERIDO
9	Silvio Fernando de Lima Menezes	04/07/2003	História	NÃO	7º Semestre	DEFERIDO
10	Sofia Ferreira Santos	14/12/2005	Licenciatura em Letras/Inglês	NÃO	7º Semestre	DEFERIDO
11	Matheus de Oliveira Monti	29/07/2004	História	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
12	Ana Caroline de Aouza	18/12/2005	Licenciatura História	SIM	6º Semestre	DEFERIDO
13	Tatiane Machado Vasconcelos	14/07/1988	Letras	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
14	Bruna Sayuri Ishikawa Morgado	03/10/1995	Letras	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
15	mirea da conceição dos Santos Bruzzon	31/07/2001	letras	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
16	Maria Eduarda Gaspar Maia	04/05/2002	História	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
17	Maria Beatriz Souza Silva	21/10/2004	Letras (Licenciatura)	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 30

18	Larissa Teodoro Quini	07/11/2004	História	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
19	Vitória Leonel Hernandez	05/10/2006	História	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
20	Monique Filiage	07/05/2005	História	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
21	Livia Chiavinato dos Santos	18/02/2007	Licenciatura em Letras	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
22	Bianca Vitória Coutinho Maran	19/02/2007	Letras	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
23	Luiz Guilherme Bonfim Ventura	23/03/2007	Letras	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
24	Guilherme Caldas Medina	10/10/2005	Historia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
25	Manuella Aires Teles	04/07/2007	Licenciatura em Letras	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
26	Leticia Da Silva De Oliveira	08/08/2026	Letras	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
27	Ligia Kanegusuku	22/10/1977	Letras	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
28	MARCELLA MAYRA DA SILVA	01/09/1994	Graduação em Psicologia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
29	Lucas Rafael Dos Santos	25/01/2000	Letras	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
30	Letícia Oliveira Petter	07/03/2007	Letras	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
31	João Pedro de Souza Silva	29/04/2007	História	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
32	Nicolas Piche Ferraz	31/07/2007	Licenciatura em História	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
33	Domenyca Lopes Figueiredo	25/11/2007	História	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
34	Brendha Souza Marques	21/12/2007	Letras	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
35	Ingrid Carolinne Nascimento da Mota	15/03/2008	letras	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
36	Ana Clara Franco de Oliveira	18/03/2008	História	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
37	Thomás Vianna Rabello	12/05/2008	história	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
38	Raiane Fernandes de Oliveira da Costa	19/05/2008	Letras	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
39	Eduarda da Silva Santana	19/06/2008	Letra	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:00:25:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Educação Infantil: Creche e Pré-escola

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Camille Gabrielle Facchi Cândido	05/02/2004	Enfermagem	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
2	Vitória Esquinelato Polachini	05/10/2001	Psicologia	NÃO	9º Semestre	DEFERIDO
3	Rebeca Pereira Carbone	14/12/2001	Psicologia	NÃO	9º Semestre	DEFERIDO
4	Gabriel Henrique de Moraes	29/06/1998	Psicologia	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
5	Lavinia Barichelo Coutinho	25/06/2004	Fisioterapia	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
6	Rebecca Dias do Carmo	26/01/2005	Psicologia	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
7	Janaina Santana Silva	04/04/2003	Psicologia	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
8	Giovana Da Silva Francisco	29/07/2003	Psicologia	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
9	Nivea Fernanda De Oliveira Gomes	27/07/2004	Fisioterapia	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
10	LUCAS DE ARAUJO OLIVEIRA	13/01/2004	Psicologia	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
11	Paloma Nascimento de Souza	15/02/2005	Psicologia	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
12	Theo Santos Siqueira	30/03/2005	Psicologia	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
13	Beatriz Marques Correia	19/02/2006	Nutrição	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
14	Natalia Vitoria Alves dos Santos	05/04/2005	Psicologia	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
15	Ana Carolina Peixoto Ferreira	12/08/2005	Psicologia	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
16	Joveida Bunheba Sambé	11/08/2006	Psicologia	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
17	Isabella Nunes Chiampi	05/10/1995	Nutrição	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
18	Maria Eduarda Nogueira Rodrigues	01/10/2004	Psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
19	Nina Franco de Lima	05/10/2004	Psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
20	ISABELA SEVERIO MOTA	04/02/2006	Psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
21	Ana Laura Silveira Duarte	24/04/2006	psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
22	Paola Vitória Zanerato	08/11/2006	Psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
23	ANA CLARA BERBEL PASCHOAL	17/01/2007	Psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
24	Maria Eduarda Rosa de Oliveira	23/03/2007	psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
25	Isadora Pire de Moura	15/06/2007	Psicologia	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 32

26	Amanda Oliveira Granero	02/10/2002	Psicologia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
27	Isadora Chiqueto Pico de Oliveira	29/09/2004	Psicologia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
28	Sara da Costa Bastos Camargo	25/10/2004	Nutrição	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
29	DAVI NUNES DE SOUSA	04/03/2005	Psicologia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
30	Daniely Fogaça Escaramboni	14/08/2007	Fisioterapia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
31	Gustavo Crispim de Arantes Silva	03/12/2007	Fisioterapia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
32	Enrico Elias Sensi Arzolla Dias	24/12/2007	Psicologia	SIM	2º Semestre	DEFERIDO
33	Mariana Alves Leandro Dos Santos	17/02/2008	Psicologia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
34	Ana Clara Campos de Oliveira	08/04/2008	Fisioterapia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
35	Maria Eduarda de Oliveira Cardoso	10/06/2008	Psicologia	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
36	Lucas gabriel birocchi do carmo	06/01/2004	Psicologia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
37	Juliane Oliveira Maruki	16/07/2004	Psicologia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
38	Lavinia Parizotto Capóssoli	08/03/2007	Psicologia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
39	Carolina Faria de Maria	17/08/2007	Psicologia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
40	Ana Flávia Coutinho Da Costa	20/09/2007	Psicologia	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:00:25:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Setor Administrativo e Projeto Pasta

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Giovanna Carvalho da Silva	03/01/2002	Engenharia Biotecnológica	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
2	Caio Mauricio Vilarins	17/12/2002	Engenharia Biotecnologica	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
3	Priscila Hisamitsu Carolino	01/04/2004	Engenharia Biotecnológica	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
4	Samara Estevo de Carvalho	31/05/2004	Direito	NÃO	10º Semestre	DEFERIDO
5	Aline Almeida De Oliveira	22/02/1984	Agronomia	NÃO	9º Semestre	DEFERIDO
6	Camila Angelise de Brito Gonçalves	08/12/1997	Biomedicina	NÃO	8º Semestre	DEFERIDO
7	Luciana de Pontes	13/03/1981	administração	NÃO	7º Semestre	DEFERIDO
8	Breno Augusto de Col Drachenberg	14/11/1999	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
9	Elisa Diniz Alves Pires	13/06/2001	Biomedicina	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
10	Maria Paula Silva	27/04/2004	Biomedicina	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
11	Maria Luiza Miranda Sthorc	28/11/2005	Engenharia Agrônômica	NÃO	6º Semestre	DEFERIDO
12	MARIA EDUARDA CALDEIRA JANUNCIO	23/03/2005	Gestão Comercial	NÃO	5º Semestre	DEFERIDO
13	João Matheus Dos Santos Moraes	30/03/2005	Gestão da Tecnologia da informação	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
14	Maria Eduarda Lima Xavier	23/05/2006	BIOMEDICINA	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
15	Lorena Dias Silva	24/12/2007	Direto	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 34

16	Gabriella Lioncio Ferreira	28/05/2008	Direito	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
17	Maria Vitória Ribeiro	18/06/2008	publicidade e propaganda	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
18	Giovana Manfio Barchi	23/06/2008	Gestão da Tecnologia da Informação	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
19	Vitória de Oliveira Zequini Amarante	01/01/2002	Engenharia Biotecnológica	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO
20	Rayani de Oliveira Lopes	07/05/2008	Arquitetura e Urbanismo	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:00:25:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Tecnologia da Informação e Comunicação

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	ADENIL JOSE CARDOSO JUNIOR	13/07/1996	análise e desenvolvimento de sistemas	SIM	5º Semestre	DEFERIDO
2	Arthur Pimentel Martins	31/12/2006	Ciências da Computação	NÃO	4º Semestre	DEFERIDO
3	Theo Azarias	22/03/2007	Análise e Desenvolvimento de sistemas	NÃO	3º Semestre	DEFERIDO
4	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOLETINI	30/09/2006	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
5	Mateus Borges Lino Goulart	19/02/2008	Análise e Desenvolvimento de sistema	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
6	LEONARDO CARDOSO GONCALVES SERRA	11/06/2008	ciência da computação	NÃO	2º Semestre	DEFERIDO
7	Victor Kenji Kodama Dos Santos	18/09/2007	Análise Desenvolvimento de Sistema	NÃO	1º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:01:01:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

Educação Infantil: Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais (Pedagogia)

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
----	------	----	-------	-----------	----------	----------



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:01:01:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

Educação Infantil: Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
----	------	----	-------	-----------	----------	----------



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:01:01:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

Ensino Fundamental: anos iniciais

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Enzo Murahara Manfredini	26/06/2002	Licenciatura em Ciências Biológicas	SIM	7º Semestre	DEFERIDO
2	Ana Caroline de Aouza	18/12/2005	Licenciatura História	SIM	6º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:01:01:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

Educação Infantil: Creche e Pré-escola

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	Enrico Elias Sensi Arzolla Dias	24/12/2007	Psicologia	SIM	2º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:01:01:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

Setor Administrativo e Projeto Pasta

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
----	------	----	-------	-----------	----------	----------



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 740

BAIRRO: Vila Nova Santana

MUNICÍPIO: ASSIS - SP

HORA DA IMPRESSÃO: 03/08/2026 às 11:01:01:1998

CEP: 19807-130

EMAIL:



EDITAL SME Nº15/2026 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

Tecnologia da Informação e Comunicação

Nº	NOME	DN	CURSO	LAUDO PCD	ANO/SEM.	SITUAÇÃO
1	ADENIL JOSE CARDOSO JUNIOR	13/07/1996	análise e desenvolvimento de sistemas	SIM	5º Semestre	DEFERIDO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 42

SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000156	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>julho</u> de <u>2026</u> , às <u>13h00</u> hs, eu <u>Marcos Antônio de Oliveira</u> autoridade sanitária credencial nº <u>001</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>182</u> , lavrado em <u>01.06.2026</u> que a empresa (razão social) <u>ZE'CO LEGA</u> <u>Se</u> nome fantasia: estabelecido nº <u>465</u> fone () com atividade representada _____ _____ _____ incorreu em Em caso de			
Descrição da penalidade <u>MULTA NO VALOR de R\$ 45,00</u> <u>por descumprir a Lei Municipal 4845/06</u> <u>e Lei Estadual 10.083/98</u> Conforme o disposto no (a) <u>art. 112 da Lei 10083/98</u>			

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação do recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>30/07/2026</u> <u>Marcos Antônio de Oliveira</u> CPF 138.245.308-64 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente _____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____
--	---	---

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 43



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000157	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>Julho</u> de <u>2026</u> , às <u>13h20</u> hs, eu <u>Marcelo Azeiteiro de Oliveira</u> , autoridade sanitária credencial nº <u>004</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>181</u> , lavrado em <u>01/06/2026</u> (que contém a infração social) <u>Alvaro Anelli Almeida</u> nome fantasia _____ estabelecido _____ nº <u>1917</u> fone () _____ com atividade _____ representada por <u>prop</u> incorreu em _____ Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado) _____ Descrição da penalidade <u>"Multa" no valor de 30 VRS por</u> <u>descumprimento a Lei Municipal 4845/2026 - San</u> Conforme o disposto no (a) <u>inciso III do art 112 da Lei 1009/90</u>			

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>30/07/2026</u> <u>Marcelo Azeiteiro de Oliveira</u> CPF 138.245.308-64 Coordenador de VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente ____/____/____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____
---	---	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 44



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000158	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>Julho</u> de <u>2026</u> , às <u>1600</u> hs, eu <u>Mauro Aguiar de Oliveira</u> , autoridade sanitária credencial nº <u>001</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>162</u> , lavrado em <u>13.05.2026</u> que a empresa (razão social) <u>RS MOND Trench To5</u> , nome fantasia estabelecida nº <u>309</u> , fone () <u>de</u> com atividade representada <u>de</u> incorreu em <u>multa no valor de 200 UFES</u> . Em caso de multa, anexar cópia do m. (para o autuado).			
Descrição da penalidade <u>MULTA no valor de 200 UFES</u> <u>por descumprimento art 12 de Lei Municipal 7845/2006</u> Conforme o disposto no (a) <u>artigo III do art 112 de Lei 10082/96</u>			

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>30/07/2026</u> Mauro Aguiar de Oliveira CPF 138.245.302-64 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u> Assinatura do Autuado CPF <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u>	Assinatura da 1ª testemunha RG <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u> Assinatura da 2ª testemunha RG <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u>
--	--	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 45



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000159	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>julho</u> de <u>2026</u> , às <u>1600</u> hs, eu <u>Marco Abelhori de Oliveira</u> , autoridade sanitária credencial nº <u>001</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>145</u> , lavrado em <u>28.09.2026</u> que a empresa (razão social) <u>Joelson Gonçalves</u> <u>Li</u> nome f estabe nº <u>17</u> fone (com at represe _____, CPF _____, _____, nº _____, complemento _____, Município _____ tel () _____ e-mail _____ incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			

Descrição da penalidade <u>multa no valor de 60 UFES</u> <u>por descumprir o art. 14, I, IV e VI da Lei 9845/06 e</u> <u>inciso XIX do art. 12 da Lei 10.083/98</u> Conforme o disposto no (a) <u>art. 12 do art. 12 da Lei 10.083/98</u>
--

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>30.07.2026</u> <u>Marco Abelhori de Oliveira</u> CPF 138.245.308-04 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente <u>/ /</u> Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____
---	---	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 46



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000160	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>Julho</u> de <u>2026</u> , às <u>1600</u> hs, eu <u>Marcos Abelbeck de Oliveira</u> autoridade sanitária credencial nº <u>1007</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>146</u> , lavrado em <u>30/07/2026</u> a empresa (razão social) <u>Voltron Educação</u> nome fan estabelec nº <u>168</u> forte () com ativi representada por/na pessoa de (nome e função) _____ _____, CPF _____, residente à (rua, av., etc.) _____ _____, nº _____, complemento, _____, Município _____ _____, tel () _____ e-mail _____ incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			
Descrição da penalidade <u>de "Multa" no valor de 600,00 R\$</u> <u>por descumprir a legislação municipal</u> <u>148 95106 contra a saúde</u> Conforme o disposto no (a) <u>inciso III do art 112 da Lei 1009/98</u>			

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

<u>30/07/2026</u> <u>Marcos Abelbeck de Oliveira</u> CPF 138.245.308-64 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente _____ Assinatura do Autuado _____ CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha _____ RG _____ Assinatura da 2ª testemunha _____ RG _____
---	--	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 47



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000161	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>Julho</u> de <u>2026</u> , às <u>1600</u> hs, eu <u>Mauro Henrique de Oliveira</u> autoridade sanitária credencial nº <u>001</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>147</u> , lavrado em <u>28.07.2026</u> que a empresa (razão social) <u>Joelson Gonçalves</u> <u>Role</u> nome fante estabelecimento nº <u>106</u> fone () com atividade representação			
incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			
Descrição da penalidade <u>de "Multa" no valor de 60,00 R\$</u> <u>por descumprir a legislação municipal</u> <u>de 28.07.2026</u> Conforme o disposto no (a) <u>artigo IV do art 112 da Lei 10.000</u>			
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.			
Data <u>30/07/2026</u> Mauro Henrique de Oliveira CPF 138.245.308-64 Coordenador VISA Autoridade Sanitária 001 Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u> Assinatura do Autuado CPF <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u>	Assinatura da 1ª testemunha RG <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u> Assinatura da 2ª testemunha RG <u>/</u> <u>/</u> <u>/</u>	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 48



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000162	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>julho</u> de <u>2026</u> , às <u>1600</u> hs, eu <u>Marcelo Assis de Oliveira</u> , autoridade sanitária credencial nº <u>001</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>148</u> , lavrado em <u>28/04/2026</u> que a empresa (razão social) <u>Solomon Gonçalves</u> <u>do</u> nome fant. estabeleci nº <u>1698</u> fone () com ativid (S) representa _____, nº _____, complemento _____, Município _____ tel () _____ e-mail _____ incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			
Descrição da penalidade <u>"Multa no valor de 600,00"</u> <u>por descumprir a legislação municipal</u> <u>de saneamento 4845/2006</u> Conforme o disposto no (a) <u>inciso II do art 112 da lei</u> <u>10089/98</u>			
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.			
Data <u>30/07/2026</u> Marcelo Assis de Oliveira CPF 138.245.308-64 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente _____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 49



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000163	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO		☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>Julho</u> de <u>2026</u> , às <u>1600</u> hs, eu <u>Marcos Abelbeck de Oliveira</u> , autoridade sanitária credencial nº <u>007</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>483</u> , lavrado em <u>26.09.2026</u> que a empresa (razão social) <u>Marcos Abelbeck de Oliveira</u> nome fantasia estabelecimento nº <u>SN</u> fone () com atividade representação _____, nº _____, complemento, _____, Município _____ tel () _____ e-mail _____ incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			
Descrição da penalidade <u>de Multa no valor de R\$ 250,00</u> <u>por descumprir o Lei Municipal nº 9</u> <u>de 18.05.06</u> Conforme o disposto no (a) <u>inciso III da art 112 da Lei 10084/19</u>			

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>30.07.2026</u> <u>Marcos Abelbeck de Oliveira</u> CPF 138.245.309/64 Coordenador de Saúde Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente _____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____
--	--	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 50



Prefeitura Municipal de Assis SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		AIP Nº 000164	
☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE ☐ INUTILIZAÇÃO	☐ INTERDIÇÃO ☐ ESTABELECIMENTO ☐ PRODUTO ☐ EQUIPAMENTO	☐ TOTAL ☐ PARCIAL ☐ CAUTELAR ☐ TEMPORÁRIA ☐ DEFINITIVA	
Aos <u>30</u> dias do mês de <u>Julho</u> de <u>2026</u> , às <u>16h30</u> ns, eu <u>Marcos Abelardo de Oliveira</u> , autoridade sanitária credencial nº <u>001</u> , verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº <u>141</u> , lavrado em <u>12-04-2026</u> que a empresa (razão social) <u>João Asilão ASAG</u> nome far estabelec nº <u>31</u> fone () com ativi represent tel () e-mail incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado)			
Descrição da penalidade <u>de MV/19 no valor de 20.000\$</u> <u>por descumprir a legislação municipal de</u> <u>saúde An. 4845/2016</u> Conforme o disposto no (a) <u>item IV do art 12 da Lei 6082/98</u>			
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.			
Data <u>30-07-2026</u> Marcos Abelardo de Oliveira CPF 138.245.309-64 Coordenador VISA Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente _____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 51

Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA **Nº 001** **Nº 154** **1.a Via**

Aos 30 dias do mês de julho de 20 26, às 10h
eu Marcelo Abeluck de Oliveira
_____, autoridade sanitária, credencial nº 001

NOTIFICO a empresa (razão social) Luz Carlos Paulino
estabelecida à (rua/nº/bairro) VERIFICAR COM 10/1502
município Assis
representada por (nome) _____
estabelecida à (rua/nº/bairro) _____
município _____ CNPJ _____
com atividade (s) Residência

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 1152,60 (Um mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 132 lavrado em 18/05/2026, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no (s) Lei Municipal 8845/06 (Sungue)

conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 163 lavrado em 07/05/2026.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

30 / 1 / 2026
CIENTE EM _____ ASSINATURA DO AUTUADO _____
TESTEMUNHAS (a) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____
(b) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____

Marcos Abeluck de Oliveira
CPF: 38.245.308-64
Secretaria Municipal de Saúde
Assis, 3 de agosto de 2026
Assinatura da Autoridade Sanitária



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 52



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

1.ª Via

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

NRM 001

Nº

155

Aos 30 dias do mês de julho de 20 26, às 16h00 h
eu Marcos Abelbeck de Oliveira, autoridade sanitária, credencial nº 001

NOTIFICO a empresa (razão social) Fabiane Ferreira do Santos

estabelecimento

município

representante

estabelecimento

município

CNPJ

com atividade (s)

1ª VIA - INTERESSADO 2ª VIA - PROCESSO 3ª VIA - BLOCO

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 360,50 (trêscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 134 lavrado em 18/06/2026, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no (s) lei 9845/2006 por propiciar a proliferação de dengue conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 150 lavrado em 20/04/2026.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

TESTEMUNHAS (a) ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

(b) ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 53

**Prefeitura Municipal de Assis**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

1.a Via

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 001 Nº **156**

Aos 30 dias do mês de julho de 20 26, às 16h00
eu Marcos Abelardo de Oliveira, autoridade sanitária, credencial nº 001

NOTIFICO a empresa (razão social) Contor Roberto Teodoro
estab. _____
mun. _____
repre. _____
esta. _____

município _____ CNPJ _____
com atividade (s) Residência

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 1152,60 (Um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 135 lavrado em 18 / 06 / 2026, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no (s) Reg. municipal contr. de saúde 4845/06

conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 144 lavrado em 28 / 04 / 2026

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

TESTEMUNHAS (a) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

(b) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

Marcos Abelardo de Oliveira
CPF 138.245.308-64
Coordenador VISA
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 54

Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA **NRM 001** **Nº 157** **1.a Via**

Aos 30 dias do mês de julho de 20 26, às 16h00h
eu Mauro Abelce de Oliveira, autoridade sanitária, credencial nº 001

NOTIFICO a empresa (razão social) Atoré Agilio S/S
estabelecida à (rua/nº/bairro) R. no 322
município Assis SP CEP 19806-250
representada por (nome) _____
estabelecida à (rua/nº/bairro) _____
município _____ CNPJ _____
com atividade (s) _____

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$. 1152,60 (um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 136 lavrado em 18 / 06 / 2026, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no (s) dever cumprido a legislação municipal contra a dengue 485/06

conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 141 lavrado em 17 / 04 / 2026

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto foi encaminhada para cobrança executiva.

_____/_____/_____
CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

Mauro Abelce de Oliveira
CPF 138.245.308-64
Coordenador VISA
Autoridade Sanitária 001

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

TESTEMUNHAS (a) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO
(b) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 55

Prefeitura Municipal de Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 001 Nº 158 1.a Via

Aos 30 dias do mês de julho de 20 26, às 16h,
eu Marcos Abelbeck de Oliveira, autoridade sanitária, credencial nº 001

NOTIFICO a empresa (razão social) Vilma Cristina Castelo

estat ne S
muni
repr
esta

município Assis CNPJ 00.000.000/0001-91
com atividade (s) Indústria

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de R\$ 960,50 (Novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP nº 137 lavrado em 18/06/2026, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no (s) artigo 4845166 - da municipal contra a saúde conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 140 lavrado em 17/04/2026

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Marcos Abelbeck de Oliveira
CPF 138.245.308-64
Coordenador VISA
Autoridade Sanitária 001

TESTEMUNHAS (a) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO
(b) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 165
Aos 07 dias do mês de Maio de 2026, às 10:00 hs, eu Leonardo Alves autoridade sanitária, credencial nº 010, verifiquei que a empresa (razão social) Gabriela Burali CEVS: nome f rua, a nº 2 fone (com at represe CPF detalha rua materiais inservíveis que outras condições que propiciem a presença ou a prolifera- ção do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, ou qualquer outro gênero ou espécie seja ele ou não transmissora de moléstias ao ser humano.	
considerando o disposto no (s): artigos 1º da Lei Municipal 4845/06 artigos 14 incisos I, III, IV e V e inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	
estando sujeita às penas capituladas no art. 112 e 112 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF Nº 166
Aos 07 dias do mês de maio de 2026, às 10:00 hs, eu Leonar do Alves	
autoridade sanitária, credencial nº 010, verifiquei que a empresa (razão social) Roseli Maria Nicolini Pelizon	
CEVS nº	
☐ me fantasia	
(rua, av., etc.)	
nº 974, c	
fone ()	
com atividade	
representada p	
CPF	
detalhada	
de que encontrei a empresa com um acúmulo de água, tendo e demais materiais inservíveis com acúmulo de água, tendo como agravante a constatação de água acumulada na piscina e na caixa de bomba da piscina, o que acarreta quaisquer outras condições que propiciem a presença ou a proliferação de mosquitos e de outros vetores de doenças, como dengue e febre amarela, ou qualquer outro gênero ou espécie de zoonose ou não transmissível de moléstias ao ser humano.	
considerando o disposto no (s): artigos 1º da lei municipal 4845/06 e artigos 14 incisos I, III, IV e V e inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	
estando sujeita às penas capituladas no art. 11 e 12 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.	

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanha Auto de Imposição de Penalidade - 4ª via: Bloco



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4488

Página 58

PRONTO ATENDIMENTO MARIA ISABEL - MÉDICOS- AGOSTO 2026											
Segunda - 03			Terça - 04			Quarta - 05			Quinta - 06		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			FABIANA - 07H às 19H			MARCELO - 07H às 19H			MARCELO - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			JULIANA - 07H às 19H			JOVIANNA PIRES - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			JOVIANNA PIRES - 19H às 22H			MARCELO - 19H às 07H			JOVIANNA PIRES - 19H às 22H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			VINÍCIUS UETI - 19H às 07H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						ANA CAROLINA - 19H às 07H		
Segunda - 10			Terça - 11			Quarta - 12			Quinta - 13		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			FABIANA - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			CYNTHIA - 10 às 22H			MARCELO - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			TATIANA NOVAES - 10H às 22H			VINÍCIOS UETI - 19H às 07H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			MARCELO - 19H às 07 H			ARTUR - 19H às 19H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						MATHEUS BERMEJO - 10H às 22H		
Segunda - 17			Terça - 18			Quarta - 19			Quinta - 20		
JULIANA - 07H às 22H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANA - 07H às 15H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANA - 19H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 19H			FABIANA - 07H às 19H			GORGEL - 07H às 19H			JOVIANA - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANA - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			TATIANA NOVAES - 10H às 22H			MARCELO - 19H às 07H			EDUARDA MARIANO - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			VINÍCIOS UETI - 19H às 07H			MARCELO - 19H às 07H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						MARCELO - 19H às 07H		
Segunda - 24			Terça - 25			Quarta - 26			Quinta - 27		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 07H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MARCELO - 07H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			FABIANA - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
TATIANA NOVAES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			CYNTHIA - 10H às 22H			LUANE - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			MARCELO - 19H às 07H			ARTUR - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			ANA CAROLINA - 19H às 07H			VINÍCIOS UETI - 19H às 07H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			JOVIANA - 19H às 07H						EDUARDA MARIANO - 19H às 22H		
Segunda - 31			Terça - 01			Quarta - 02			Quinta - 03		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MARCELO - 07H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			PAULO AUGUSTO - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			LUANE - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			PAULO AUGUSTO - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			ARTUR - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			PAULO AUGUSTO - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			PAULO AUGUSTO - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 19H às 22H		
Segunda - 08			Terça - 09			Quarta - 10			Quinta - 11		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MARCELO - 07H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			LUANE - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			ANDRÉ DORINI - 10H às 22H			PAULO AUGUSTO - 19H			ARTUR - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			PAULO AUGUSTO - 19H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						EDUARDA MARIANO - 19H às 22H		
Segunda - 15			Terça - 16			Quarta - 17			Quinta - 18		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MARCELO - 07H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			LUANE - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			ANDRÉ DORINI - 10H às 22H			PAULO AUGUSTO - 19H			ARTUR - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			PAULO AUGUSTO - 19H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						EDUARDA MARIANO - 19H às 22H		
Segunda - 22			Terça - 23			Quarta - 24			Quinta - 25		
JULIANA - 07H às 22H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MARCELO - 07H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			LUANE - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			ANDRÉ DORINI - 10H às 22H			PAULO AUGUSTO - 19H			ARTUR - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			PAULO AUGUSTO - 19H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						EDUARDA MARIANO - 19H às 22H		
Segunda - 29			Terça - 30			Quarta - 31			Quinta - 01		
JULIANA - 07H às 19H			MATHEUS PEREIRA - 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			JOVIANNA PIRES - 19H às 19H		
RAQUEL - 07H às 19H			LUANE - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			MARCELO - 07H às 19H		
JOVIANNA PIRES - 07H às 22H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			EDUARDA MARIANO - 07H às 19H		
IGOR LOPES - 07H às 22H			MARCELO - 07H às 19H			PAULO AUGUSTO - 19H			LUANE - 07H às 19H		
MATHEUS BERMEJO - 19H às 07H			ANDRÉ DORINI - 10H às 22H			PAULO AUGUSTO - 19H			ARTUR - 19H às 19H		
ANDRÉ DORINI - 19H às 07H			CLARA - 19H às 07 H			PAULO AUGUSTO - 19H			MATHEUS BERMEJO - 19H às 22H		
			ANA CAROLINA - 19H às 07H						EDUARDA MARIANO - 19H às 22H		

FERIAS

Ana carolina - 10 dias (25/08)
L.P. Demião - 30 dias (15/08)

ABONAVAS:

Dia 2 PAULO FREITAS - (JOVIANNA PIRES 19h às 07h)
Dia 5 JULIANA - (ANDRÉ DORINI - 10 às 22h)
Dia 6 : MATHEUS BEMEJO (EDUARDA MANFIO 10 às 22h)
Dia 10: RAQUEL - (IGOR LOPES 07 às 19h)
Dia 28 DR ANDRÉ DORINI (JULIANA 07h às 19h)

Dr. Juliana Pereira de Freitas
CRM: 196706

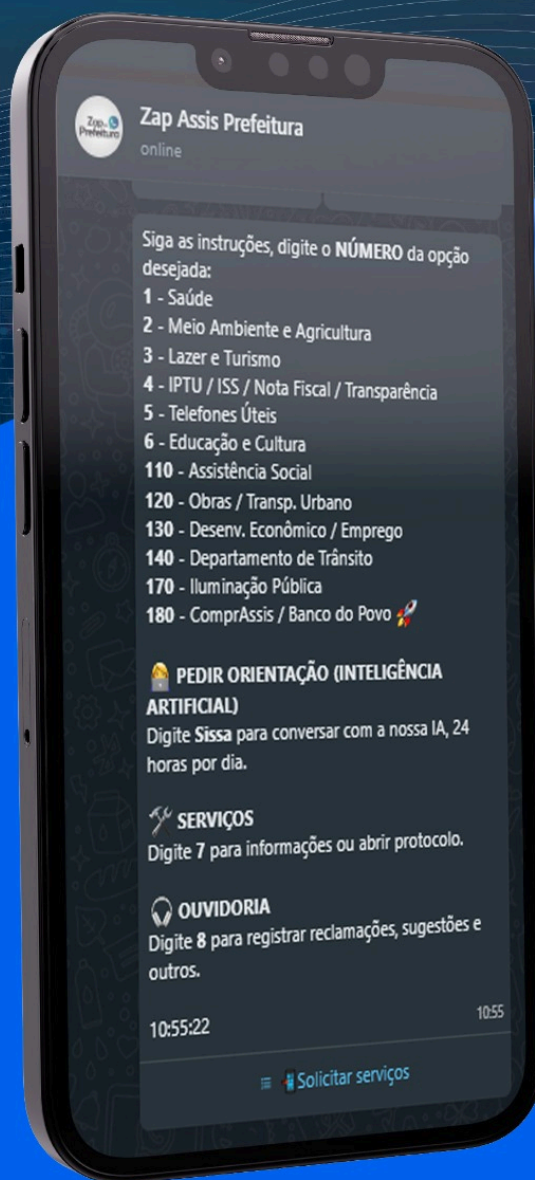
COORDENADORA MÉDICA - DRª JULIANA PEREIRA DE FREITAS - CRM/SP 196706



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



